



RESOLUÇÃO DE AÇÃO REIVINDICATIVA

IV CONFERÊNCIA NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

“Valorizar as carreiras, combater a precariedade e democratizar as instituições”

I

Enquadramento político-sindical

A IV Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação Científica realiza-se num contexto político caracterizado por alguma incerteza, mas também por uma evidente continuidade com o passado, que agora se desenvolve num contexto mais desfavorável que na última legislatura. Depois de quatro anos marcados por uma situação que criou, sobretudo numa fase inicial, expectativas de melhoria das condições de trabalho de docentes e investigadores, bem como para a valorização do ensino superior e da investigação científica, este novo ciclo político, pese embora o facto de se encontrar na sua fase inicial, não parece fazer antever melhorias significativas para o Ensino Superior e a Investigação Científica.

Da leitura do Programa do atual Governo, da proposta de Orçamento do Estado e das Grandes Opções do Plano, aquilo que se perspetiva é a continuidade de políticas incapazes de dar respostas adequadas aos principais problemas existentes neste setor, problemas para os quais a FENPROF tem chamado a atenção do Governo e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), apresentando propostas concretas que, evidentemente, colocam no centro das suas preocupações os direitos laborais, as condições de vida e o bem-estar de docentes e investigadores.

Para a FENPROF, os contributos do Ensino Superior e da Investigação Científica para o desenvolvimento cultural e económico da sociedade portuguesa nunca poderão ser vistos como adequados se continuarem sistematicamente a negligenciar, senão mesmo a atacar, os trabalhadores, comprometendo os seus direitos. De costas voltadas para os trabalhadores, reproduzindo e perpetuando a precariedade, não há, nem pode haver, ensino e investigação científica de qualidade, que dignifique e credibilize as instituições, que se constitua enquanto instrumento efetivo para o desenvolvimento e o progresso social.

A FENPROF reitera a posição que vem manifestando, desde sempre, quanto ao carácter binário do atual Sistema de Ensino Superior, salientando a necessidade de criar condições para prosseguir a convergência entre os dois subsistemas, com vista à construção de um sistema integrado e diversificado, desde logo através da unificação das carreiras docentes, onde a Formação Profissional não deve estar integrada.

A ação sindical, que não se esgota na luta mas não pode abdicar dela, é fundamental para alcançar resultados que correspondam aos objetivos definidos pela FENPROF e pelos seus sindicatos. Particularmente importantes, no atual contexto político, são as necessidades de valorizar as carreiras, combater a precariedade laboral e democratizar as instituições de Ensino Superior. Nestes domínios, a concretização das propostas avançadas pela FENPROF é essencial para a construção de um futuro melhor para Portugal e para os portugueses.

A resolução de ação reivindicativa constitui um elemento essencial, uma referência incontornável para a ação sindical futura da FENPROF na área do Ensino Superior e da Investigação Científica. Trata-se de um documento estratégico, coletivamente construído e apropriado, que, não se limitando a identificar as grandes prioridades reivindicativas, avança um conjunto de ações sindicais concretas que procuram transformar as ideias em práticas.

II

Prioridades reivindicativas

Tendo em conta o debate e a reflexão desenvolvidos nas suas três secções temáticas, a IV Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação Científica reafirma as posições que constam do Caderno Reivindicativo do Ensino Superior e Investigação Científica, já entregue pela FENPROF ao MCTES, e define as seguintes prioridades reivindicativas.

No âmbito do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), que desde a sua entrada em vigor, em 2007, se tem revelado desastroso, comprometendo aspetos tão centrais para o funcionamento das Instituições de Ensino Superior como, por exemplo, a colegialidade, a participação, a democracia e a liberdade académica, pela concentração de poderes nos reitores e presidentes dos politécnicos, mas também as próprias condições de trabalho de docentes e investigadores e, concomitantemente, a qualidade do ensino e da investigação científica por eles desenvolvida, a FENPROF exige que o Governo e o MCTES, envolvendo toda a comunidade académica, levem a cabo um processo participativo e transparente de avaliação dos impactos do RJIES, previsto nesta lei mas que nunca foi realizado, de modo a corrigir os aspetos negativos acima referidos e assegurar a missão pública do sistema de Ensino Superior e Investigação, propondo a revogação imediata do regime fundacional. Importa também exigir a alteração da composição do Conselho Coordenador do Ensino Superior, para que este inclua, maioritariamente, membros das Instituições de Ensino Superior, de unidades de investigação e também de organizações sindicais representativas dos trabalhadores desta área, designadamente, docentes e investigadores.

No que diz respeito às carreiras docentes e de investigação, no setor público, e tendo em conta a necessidade imperiosa de, por um lado, promover ações tendentes à dignificação e valorização, incluindo a vertente salarial, e, por outro, combater com seriedade e determinação a enorme precariedade laboral que hoje afeta o Ensino Superior e a Ciência, a FENPROF e reivindica, desde logo, o seguinte conjunto de medidas:

- revisão dos estatutos das carreiras do ensino superior e da investigação científica para separar claramente a promoção do recrutamento, combatendo a tendência de subalternização da componente pedagógica face às outras funções dos docentes em prejuízo da qualidade letiva do ensino superior;
- valorização das provas de agregação efetuadas pelos professores adjuntos do politécnico, designadamente o seu nível remuneratório, tal como já acontece com os professores auxiliares do universitário;
- a definição de um novo modelo, de âmbito nacional, estabelecendo requisitos justos para a progressão salarial, incluindo os exigidos para uma subida obrigatória de escalão, de modo a não discriminar os docentes do ensino superior face à generalidade dos trabalhadores da Administração Pública;
- integração na carreira dos professores convidados que desempenham funções de carácter permanente, excetuando-se as colaborações de especialistas e outros profissionais em regime de acumulação devidamente justificadas;

- integração na carreira dos investigadores contratados e bolsheiros que exercem funções de forma continuada no sistema científico e tecnológico nacional, contribuindo assim para a valorização da carreira de investigação científica;
- proibição da contratação de pessoal docente e de investigação, ao abrigo do direito privado em instituições públicas e da contratação a 0% ou sem remuneração;
- redefinição do modelo de financiamento, partindo de um orçamento de base zero, que permita um quadro de pessoal valorizado, a efetiva renovação geracional e a manutenção das instalações e equipamentos compatíveis com a desejada qualidade de serviço docente e de investigação.

Relativamente ao Ensino Superior Particular e Cooperativo (ESPC), cujos trabalhadores continuam a desenvolver a sua atividade profissional sem que tenham tido início, por um lado, a negociação do diploma-regulador previsto no RJIES e, por outro, a negociação de um contrato coletivo de trabalho (CCT) com a Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado, a FENPROF reivindica as seguintes medidas:

- Aprovação do decreto-lei que defina regras e requisitos mínimos a que deve obedecer o regime das carreiras docentes e de investigação científica no ESPC, a constar dos Estatutos das instituições, por forma a poder considerar-se que é respeitado o paralelismo com as carreiras do ensino superior público exigido pela lei.
- Negociação do Contrato Coletivo de Trabalho que, particularmente, defina os seguintes aspetos: i) direitos e deveres de docentes e investigadores; ii) garantias do respeito pela liberdade académica, na docência e na investigação; iii) regimes de contratação; iv) distribuição do serviço docente; v) licenças sabáticas e outras dispensas de serviço docente para formação; vi) regulamentação da avaliação do desempenho; vii) formas e oportunidades de progressão na mesma categoria e de promoção às categorias superiores; viii) tabelas salariais, tomando por referência as dos docentes e dos investigadores das instituições públicas; ix) regime de férias idêntico ao dos docentes e investigadores do setor público.

Quanto à Investigação Científica, a FENPROF reivindica:

- a alteração do modelo de financiamento, reforçando-o, tornando-o mais previsível e menos dependente de fontes de financiamento competitivas, contrariando a atual “cultura de projeto”, de modo a permitir a definição de uma estratégia científica, de médio e longo prazo, apoiada em financiamento proveniente do OE, com vista ao desenvolvimento social e económico do país;

- a reintegração dos centros de investigação nas instituições de ensino superior, nomeadamente as instituições privadas sem fins lucrativos (IPSFL), reforçando, assim, a necessária articulação entre ensino e investigação científica;
- o reforço do número de investigadores de carreira que desenvolvem atividades científicas no âmbito das Universidades, Politécnicos, Laboratórios de Estado e demais instituições de investigação associadas, assegurando massa crítica e fortalecendo o papel que estas desempenham no sistema científico e tecnológico nacional;
- a obrigatoriedade do recurso a contratos de trabalho para todos aqueles que desenvolvem atividades de investigação científica, e conseqüentemente a revogação do EBI;
- a revisão do modelo de funcionamento da FCT, tornando-o mais transparente e previsível.

Num plano mais geral, a FENPROF reivindica ainda: i) a implementação de um programa de medidas de natureza legislativa e social, que promova a democratização do efetivo acesso à frequência do Ensino Superior, evitando desigualdades e assimetrias, pondo cobro à tendência de reprodução das elites; ii) a continuação do processo de redução do custo das propinas até à gratuitidade da frequência de todos os níveis de ensino, como dispõe a Constituição da República; e iii) a adoção de uma filosofia de ensino e investigação integradora de todas as áreas das Artes, da Ciência e da Cultura.

III

Ações a desenvolver

Face ao que antes se refere, e à necessidade de dar respostas efetivas e conseqüentes para os grandes problemas deste setor, a IV Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação Científica, decide as seguintes ações:

- Realizar um conjunto de ações que, dentro e fora da academia, promovam a divulgação das prioridades reivindicativas aprovadas na Conferência e aumentem a exigência da necessária resposta por parte das entidades competentes, designadamente, o Governo e a Assembleia da República.

- Promover a realização de uma ação de denúncia pública, envolvendo docentes e investigadores diretamente afetados, sobre os resultados do PREVPAP e a postura do Governo e das IES ao longo do processo.
- Promover, junto dos grupos parlamentares, ações para que, através de iniciativa parlamentar, os professores do ensino superior e os investigadores que tenham vencido concursos para as categorias superiores das respetivas carreiras, durante o período em que vigorou o congelamento dos efeitos salariais das promoções, sejam colocados na posição remuneratória adequada.
- Promover, junto dos grupos parlamentares, ações para que, através de iniciativa parlamentar, a avaliação de desempenho no ensino superior não discrimine negativamente os docentes relativamente aos outros trabalhadores da Administração Pública.
- Promover, junto dos grupos parlamentares, ações que, através de iniciativa parlamentar, conduzam à integração, na carreira, dos investigadores com contratos de trabalho ou contratos de bolsa que exercem funções, de forma continuada, no sistema científico e tecnológico nacional.
- Apoiar o recurso aos tribunais dos trabalhadores das IPSFL, caso a queixa apresentada junto da ACT contra a violação dos preceitos legais por parte destas instituições não resulte na regularização das situações laborais.
- Requerer ao MCTES a publicação de uma lista de todas as IPSFL criadas ou participadas pelas Instituições de Ensino Superior e Investigação Públicas, especificando as respetivas missões e membros participantes.
- Promover a realização de uma campanha nacional em defesa da democratização do acesso ao conhecimento científico e cultural, defendendo a necessidade do acesso livre aos resultados da investigação publicada com base em financiamento público, contrariando deste modo a tendência para a sua privatização e o inerente condicionamento da liberdade académica, pela subordinação às empresas que se apropriam de direitos (revistas, congressos, plataformas de recenseamento e indexação, etc.).

- Na sequência do recente acórdão relativo a um caso de assédio laboral na Universidade do Porto, promover uma campanha de alerta e sensibilização acerca desta problemática, bem como de problemas associados.
- Promover a realização de um estudo para avaliação da implementação e dos impactos do Processo de Bolonha em Portugal.
- Encetar um diálogo com as organizações estudantis do ensino superior, com vista à sensibilização dos estudantes para os problemas dos docentes e investigadores e à avaliação de possibilidades de colaboração estratégica em cada instituição.
- Lançar uma campanha exigindo o cumprimento escrupuloso das cargas letivas fixadas nos estatutos das carreiras docentes.
- Fazer um estudo comparativo dos sistemas de avaliação que têm vindo a ser implementados nas diferentes universidades (e dentro da mesma universidade, em cada escola) no sentido de combater a assimetria de critérios, a falta de equidade, a arbitrariedade e as injustiças na avaliação da atividade docente.

A afirmação desta resolução de ação reivindicativa e a defesa do Ensino Superior e da Investigação Científica exige a participação e o envolvimento ativo de todos os docentes e investigadores, da FENPROF e dos seus sindicatos.

Lisboa, 1 de fevereiro de 2020